



Escola Profissional
do Vale do Tejo
desde 2001

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Aprovado em Conselho Pedagógico a 30 de dezembro de 2025

ÍNDICE

1 - Introdução.....	3
2 – Operacionalização da EECE	4
2.1 Pressupostos	4
2.2 Plano de Ação	5
2.3 Domínios de Educação para a Cidadania	7
2.4 Articulação da Estratégia de Escola	8
2.5 Quadro síntese	9
3 – Monitorização e Avaliação	13
3.1 Monitorização e Avaliação das Aprendizagens.....	13
3.2 Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.....	13
4 – Anexos.....	14

1 - Introdução

No âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, formalizada pelo Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, a introdução da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) reforça as competências da escola relacionadas com uma preparação adequada dos alunos para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida. Simultaneamente, reconhece a importância dos valores da inclusão, adaptabilidade, humanismo e sustentabilidade numa sociedade em permanente mudança, tendo como documento de referência a Estratégica Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

A presente atualização da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) da EPVT foi elaborada em conformidade com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto.

Assim, esta versão revoga a EECE de 2022 e incorpora as novas orientações, nomeadamente as dimensões obrigatórias e a adoção de um modelo de funcionamento anual, flexível e articulado.

O presente documento formaliza a EECE da Escola Profissional do Vale do Tejo (EPVT) destinando-se às turmas de 10º, 11º e 12º anos dos Cursos Profissionais, assim como ao Curso de Educação e Formação. A coordenação da EECE é assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, nomeado pela Direção Técnico-Pedagógica, de acordo com a sua experiência e perfil de competências em consonância com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania 2025. A operacionalização ao nível de turma é da responsabilidade dos respetivos Conselhos de Turma, numa abordagem transversal que privilegia a concretização de projetos integradores.

A EECE tem o seu enquadramento legal nos seguintes documentos:

- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto (ENEC 2025);
- ✓ Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2017;
- ✓ Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho;
- ✓ Portaria 235-A/2018 de 23 de agosto;
- ✓ Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto;
- ✓ Estatuto do Aluno e Ética Escolar – Lei nº 51/2012 de 5 de setembro;
- ✓ Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, 2025;

- ✓ Projeto Educativo da EPVT;
- ✓ Perfil dos Alunos EPVT à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2 – Operacionalização da EECE

2.1 Pressupostos

A EPVT desenvolve a sua ação educativa promovendo valores de responsabilidade, respeito, inclusão e sustentabilidade. A Educação para a Cidadania deve traduzir-se em experiências educativas concretas, significativas e participativas, articulando-se com as vivências reais dos alunos, docentes, famílias e comunidade e com a cultura da escola. As metodologias devem privilegiar a aprendizagem ativa, o trabalho colaborativo e a reflexão crítica.

No desenvolvimento dos projetos de Educação para a Cidadania na escola, deverão ser tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- a integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- a integração nas políticas e práticas de uma escola democrática que envolve toda a comunidade escolar;
- os desafios colocados pela sociedade global em que nos inserimos, bem como a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos;
- o diagnóstico e as especificidades e realidades locais/regionais através da abordagem de desafios reais e próximos das vivências dos alunos, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- o estabelecimento de parcerias com entidades da comunidade, podendo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede, a Organizações Não Governamentais (ONG's), Autarquias locais, Empresas ou Associações Juvenis, entre outras;
- a articulação com entidades externas à escola, que permitem experiências reais de participação e vivência da Cidadania, indo além da sala de aula e da escola, através da realização de projetos significativos e desafiantes;

- o envolvimento dos alunos através de metodologias de aprendizagem ativas, proporcionando oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais (nomeadamente, ações de voluntariado);
- a promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa (não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada dimensão da Cidadania);
- o desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes.

2.2 Plano de Ação

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências, ancoradas no currículo. Os alunos aprendem através de desafios da vida real, num processo de “reflexão-antecipação-ação”, em que consideram as implicações das suas decisões e ações, tanto para o futuro individual como coletivo. Deverá ainda ter em conta três princípios:

- ✓ conceção não abstrata de cidadania;
- ✓ identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- ✓ identificação de competências essenciais da formação cidadã (competências para uma cultura de democracia).

A EPVT organiza a componente de Cidadania e Desenvolvimento numa lógica anual, em torno de projetos integradores desenvolvidos por cada turma. Cada projeto deverá contemplar as quatro dimensões obrigatórias definidas pela ENEC 2025, podendo envolver outras dimensões complementares, conforme a natureza dos cursos e os interesses dos alunos. Assim, a Cidadania e Desenvolvimento na EPVT mobiliza os contributos, de forma voluntária e contextualizada, numa abordagem interdisciplinar, de diferentes disciplinas, áreas disciplinares ou unidades de formação de curta duração, numa perspetiva transversal.

Tendo como ponto de partida uma temática estruturante, e considerando o Perfil do Aluno definido pela EPVT, bem como cada área de formação profissional, a operacionalização dos projetos deve promover a integração do currículo local, a partir da identificação de problemas do quotidiano e do meio sociocultural e geográfico dos alunos, permitindo a utilização de recursos diversificados, de acordo com as propostas apresentadas. Os projetos a desenvolver devem partir de interesses e propostas dos alunos, enquadradas nas dimensões a trabalhar, e num desafio estruturante definido pelo Conselho de Turma. Além disso, devem privilegiar metodologias ativas que promovam a interiorização de práticas de cidadania e considerar etapas que criem condições para a consecução dos objetivos definidos em cada turmas, conforme esquema abaixo apresentado (Figura 1).

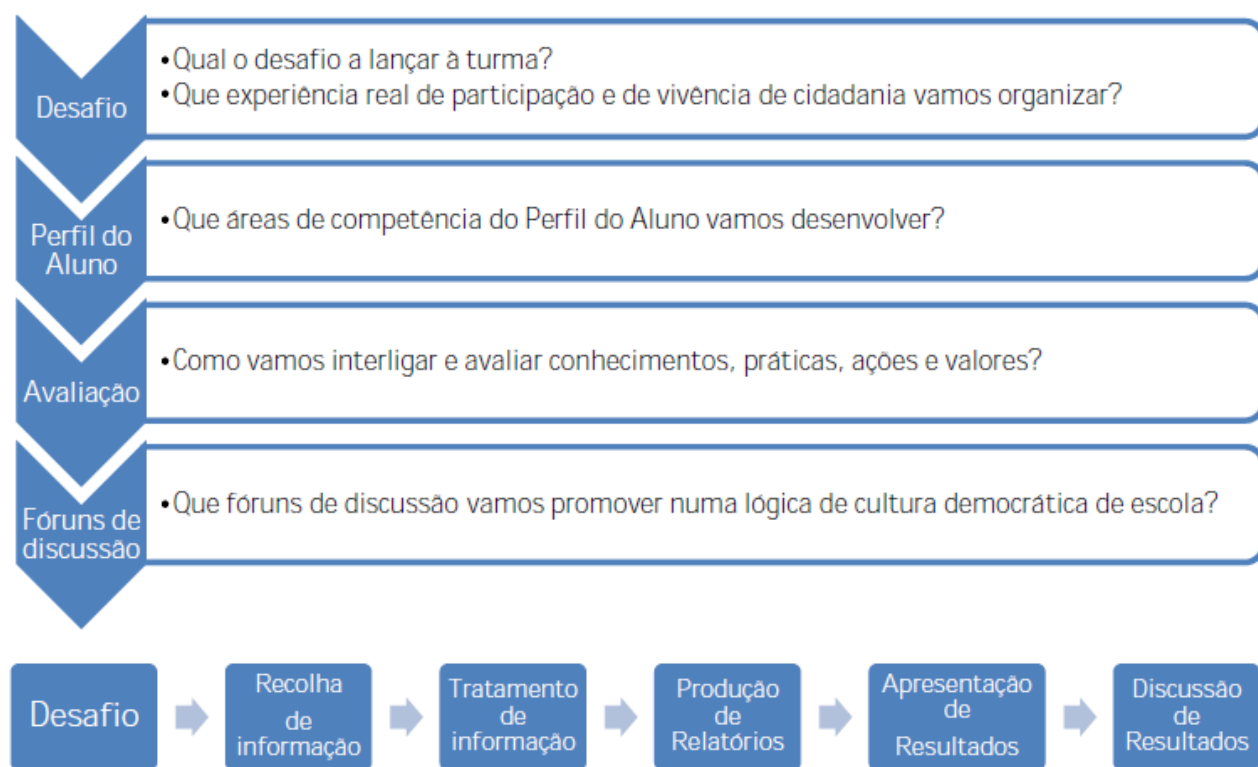


Figura 1 - Projetos de Educação para a Cidadania - Etapas

2.3 Dimensões de Educação para a Cidadania

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania 2025 define diferentes dimensões da Educação para a Cidadania, organizados em dois grupos: o primeiro, obrigatório para todos os anos de escolaridade; o segundo, ao longo da escolaridade (veja-se Fig. 2).

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		Media

Figura 2 - Educação para a Cidadania - Dimensões

Nos cursos profissionais e no curso de educação e formação de jovens de nível básico, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. O professor orientador de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, elaboram no início do ano letivo,

o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, deve constar a dimensão do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar. O plano será aprovado em reunião de conselho de turma.

O Plano Curricular de Turma (PCT) irá especificar, em cada turma, os projetos a desenvolver e os produtos esperados, bem como áreas de competência do PASEO, disciplinas envolvidas e calendarização.

2.4 Articulação da Estratégia de Escola

A EPVT assume como sua missão contribuir para a desenvolvimento integral e valorização de pessoas na região que está inserida e zonas de influência. Deste modo, pretende contribuir para a formação de pessoas e cidadãos dotados de diferentes saberes e capazes de saber-fazer, saber-ser, saber-estar e saber-viver em sociedade. Para tal, desenvolve o seu trabalho educativo e pedagógico assente nos valores da cidadania e em pedagogias de ensino diferenciado.

As dimensões a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ter em conta essa visão global da pessoa e intercomunicarem entre si. A abordagem a estas dimensões deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Só com o desenvolvimento destas competências poderemos incentivar o sucesso dos jovens, quer na integração no mercado de trabalho, quer no prosseguimento de estudos. Com esta consciência, a EPVT definiu um conjunto de competências transversais, Perfil dos Alunos EPVT, que os jovens devem construir ao longo do seu ciclo formativo. Estas competências englobam diferentes literacias, com especial enfoque na científica e tecnológica, atitudes que permitem inovar e superar desafios e ainda valores humanistas e democráticos.

A EPVT estabelece no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património. Desenvolve mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa, tendo em vista sempre a formação cidadã.

2.5 Quadro síntese

Domínios de aprendizagem	Dimensões de CD	Competências a desenvolver	Áreas de Competências perfil do aluno	Descritores de desempenho	Instrumentos de Avaliação
Saber e Saber fazer (conhecimentos e aptidões)	Obrigatórios em todos os anos de escolaridade	Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;	Linguagens e textos	Utilização de técnicas específicas da disciplina (construir, analisar e interpretar corretamente documentos, gráficos, quadros entre outros). Consecução dos trabalhos (realizar trabalhos propostos com rigor; relacionar temas abordados com a realidade circundante e as experiências de vida). Apresentação (apresentar trabalhos em suportes diversos com criatividade e originalidade).	Fichas formativas de verificação de conhecimentos; - Trabalhos de Grupo; - Debates, Assembleias e/ou Fóruns; - Pesquisas orientadas de textos, gráficos, quadros e imagens; - Visionamento e reflexão de filmes e/ou documentários;
	Direitos Humanos		Informação e Competência		
	Democracia e Instituições Políticas		Raciocínios e resolução de problemas		
	Desenvolvimento Sustentável	Pensamento crítico;			
	Literacia Financeira e Empreendedorismo				
	Obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino Básico				

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural Media	Competências de participação ativa, plural e responsável; Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.	Pensamento crítico e pensamento criativo Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística Saber científico, técnico e tecnológico	Compreensão e expressão oral e escrita (analisar informação de fontes diversificadas; comunicar ideias, oralmente e/ou por escrito com correção linguística; estabelecer relações lógicas entre os conteúdos lecionados). Transversalidade (mobilizar diferentes conhecimentos disciplinares para compreender uma situação problema). Domínio das TIC (utilizar métodos e técnicas de pesquisa, registo e tratamento de informação, nomeadamente com o recurso às novas tecnologias de informação e comunicação). Avaliação (avaliar criticamente o seu trabalho e o dos outros).	- Presença na escola de membros da comunidade exterior; - Organização e/ou participação em palestras, workshops e exposições; - Elaboração, preenchimento e análise de inquéritos; - Entrevistas; - Produções em diversos suportes; - Dramatizações e atividades de expressão plástica; - Visitas ou aulas de exterior;
--	--	--	---	---	---

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Saber Ser/Saber Estar/Saber Viver em Conjunto (atitudes e valores)			Consciência e domínio do corpo Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia	Comportamento (respeitar as regras de sala de aula/espços escolares, bem como colegas, pessoal docente e não docente) Responsabilidade e cidadania (cumprir as normas estipuladas; cumprir os prazos preestabelecidos para realização de tarefas; capacidade de diálogo, de negociação e de cooperação com os outros; tolerância; respeito pelos outros; capacidade de autoavaliação, sociabilidade; solidariedade; assiduidade e pontualidade). Empenho (demonstrar iniciativa, apresentar flexibilidade e abertura à mudança; colocar questões e dúvidas pertinentes; revelar espírito crítico; apresentar o material necessário para as atividades letivas). Participação em atividades (propor, organizar executar atividades dentro do âmbito das temáticas abordadas).	- Campanhas /Ações; - Apresentações com ou sem suportes digitais; - Diário de Bordo; - Portefólio; - Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, DUDH, Regulamento Interno). - Grelhas de observação por competências transversais e específicas; - Auto e heteroavaliação.
---	--	--	---	--	--

3 – Monitorização e Avaliação

3.1 Monitorização e Avaliação das Aprendizagens

A Monitorização e Avaliação das Aprendizagens ao longo do desenvolvimento do trabalho é de extrema importância para aferir até que ponto a gestão do currículo (aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação) são/foram os mais adequados para se alcançar as competências e as aprendizagens pretendidas. Tomando a avaliação formativa como a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores, de observação do processo e produto da aprendizagem (critérios gerais de avaliação da escola) poderão ser uma mais-valia, tanto para o professor como para o aluno, que poderá autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos, sabendo que essas aprendizagens estão contextualizadas de acordo com os objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo de Escola.

No balanço periódico do PCT, deve ser aferido o trabalho em curso e consideradas possibilidades de alteração das metodologias adotadas e associadas aos projetos.

3.2 Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania adotada pela EPVT é fundamental, pois permitirá promover a sua regulação, bem como o seu aperfeiçoamento. Essa monitorização e avaliação devem ser contínuas e sistémicas, sendo da responsabilidade de um dos professores da turma/equipa educativa, em articulação com os Conselhos de Turma, com o coordenador da Educação para Cidadania e com o Conselho Pedagógico. No final de cada período letivo, ao nível da turma/projeto, deve ser feita uma monitorização da consecução das atividades (Anexo II - Grelha de Monitorização da EECE) que valide ou reoriente as linhas de atuação, permitindo:

- ✓ Conferir o grau de consecução dos objetivos estabelecidos;
- ✓ Avaliar as metodologias e o impacto que estas tiveram no empenho, motivação e sucesso dos alunos;
- ✓ Avaliar o grau e sucesso de articulação das várias disciplinas envolvidas;
- ✓ Aferir a articulação entre a EECE, o PE, o PAA e os objetivos dos projetos.

A avaliação global, a realizar pelo Conselho de Turma no final do ano letivo (Anexo III – Grelha de avaliação da EECE) deverá refletir o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, assim como as competências desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Tendo por base o preenchimento das Grelhas de Monitorização da EECE, ao nível das turmas/projetos, cabe ao coordenador da educação para a cidadania na escola elaborar uma grelha de monitorização anual (Anexo IV) que deve identificar aspetos positivos globais e ponderar aspetos a melhorar.

4 – Anexos

Anexo I – Planificação de Projeto Integrador/ Atividades

Anexo II – Grelha de Monitorização da EECE - turma

Anexo III – Grelha de Avaliação da EECE

Anexo IV – Grelha de Monitorização Anual da EECE